



**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	AGESA SIA
CNPJ	
Unidade da RFB jurisdicionante	
Identificação do Usuário	Pedro Paulo Benites dos Santos
CNPJ/CPF do Usuário	943.772.941-72

CATEGORIA DO USUÁRIO

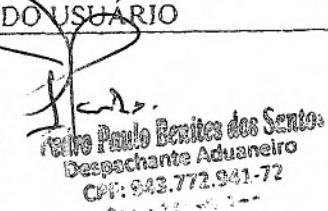
Importador/Exportador	Transportador	<input checked="" type="checkbox"/> Despachante Aduaneiro
Servidor da RFB	Outra. Especificar	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	2
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 1	(soma a+b)	4

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	1
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	1
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	1
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	1
NOTA – INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	4

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	1
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas	(máximo 2 pontos)	1
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	1
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	1
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	1
NOTA – INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	5

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO USUÁRIO	COMETÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
 Pedro Paulo Benites dos Santos Despachante Aduaneiro CPF: 943.772.941-72	

Documento de 155 página(s) autenticado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP02.0818.10289.60Q5. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Documento de 29 página(s) autenticado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP02.0818.10289.60Q5. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Verso em Branco



**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
ESTADOS NO PIAUÍ 2012**

Nome da Permissória		
CNPJ		
Licença da RFB	Jurisdicionante	
Identificação do Usuário	CNPJ/CPF do Usuário	<i>Andeson Rodrigues Góisneira</i> <i>083-322-487-52</i>

CATEGORIA DO USUÁRIO

Importador/Emissor da Fatura	K - Transportador	✓ - Prestação Ajustada
	✓ - Especificar	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
(em 5.000 de 0,5 (meio ponto))

1) SEGURANÇA	PROPORÇÃO DAS USUÁRIOS NA MARCA	PONTOS
a) Segurança preventiva	Proporcionada aos usuários	<i>✓</i>
b) Segurança preventiva	Proporcionada às empresas	<i>✓</i>
c) TA - INDIVIDUAL	Proporcionada às empresas	<i>✓</i>
DOR 1	Proporcionada às empresas	<i>✓</i>

2) INFRA-ESTRUTURA DO PONTO DE ENTREGA	PONTOS	
a) Condições das instalações físicas do ponto de entrega	0 Seco (máximo 1 ponto)	<i>✓</i>
b) Condições de funcionamento das equipes de funcionários para atendimento	1 Seco (máximo 2 pontos)	<i>✓</i>
c) Quantidade de tempo de atendimento	2 Seco (máximo 2 pontos)	<i>✓</i>
d) Horário de atendimento	3 Seco (máximo 3 pontos)	<i>✓</i>
DOR 2	4 Seco (máximo 4 pontos)	<i>✓</i>
DOR 3	5 Seco (máximo 5 pontos)	<i>✓</i>

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARGAS	PONTOS	
a) Adequação/Mobilidade de Cargas	0 Seco (máximo 1 ponto)	<i>✓</i>
b) Armazenagem de Cargas	1 Seco (máximo 2 pontos)	<i>✓</i>
c) Localização de Cargas	2 Seco (máximo 2 pontos)	<i>✓</i>
d) Operação de Cargas	3 Seco (máximo 3 pontos)	<i>✓</i>
e) Serviços complementares	4 Seco (máximo 4 pontos)	<i>✓</i>
f) TA - INDIVIDUAL	5 Seco (máximo 5 pontos)	<i>✓</i>
DOR 4	6 Seco (máximo 6 pontos)	<i>✓</i>
DOR 5	7 Seco (máximo 7 pontos)	<i>✓</i>
DOR 6	8 Seco (máximo 8 pontos)	<i>✓</i>
DOR 7	9 Seco (máximo 9 pontos)	<i>✓</i>
DOR 8	10 Seco (máximo 10 pontos)	<i>✓</i>

4) MELEGEM DO USUÁRIO	DE ASSINATURA	COMENTÁRIOS, OBSERVAÇÕES E MELHORAMENTOS
	<i>Andeson Rodrigues Góisneira Jr</i>	



**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	
CNPJ	
Unidade da RFB jurisdicionante	

Identificação do Usuário	<i>Eludiani Martinez</i>
CNPJ/CPF do Usuário	040.527.241-85

CATEGORIA DO USUÁRIO

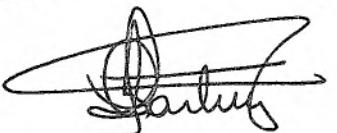
<input type="checkbox"/> Importador/Exportador	<input checked="" type="checkbox"/> Transportador	<input type="checkbox"/> Despachante Aduaneiro
<input type="checkbox"/> Servidor da RFB	<input type="checkbox"/> Outra. Especificar	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	4
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	1
NOTA - INDICADOR 1		5

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	2
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	2
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	0
NOTA - INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	6

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	1
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas	(máximo 2 pontos)	1
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	1
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	1
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	1
NOTA - INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	5

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO USUÁRIO	COMETÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
<i>Eludiani martinez</i> 	

Este documento é de 25 página(s) autenticado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP02.0818.10288.60Q5. Consulte a página de autenticação no final deste documento.



**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	
CNPJ	
Unidade da RFB jurisdicionante	

Identificação do Usuário	<i>COLIGAUS T. INT. EIREMA</i>
CNPJ/CPF do Usuário	<i>15.399.822/0001-00</i>

CATEGORIA DO USUÁRIO

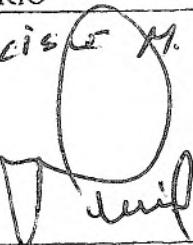
<input type="checkbox"/> Importador/Exportador	<input checked="" type="checkbox"/> Transportador	<input checked="" type="checkbox"/> Despachante Aduaneiro
<input type="checkbox"/> Servidor da RFB	<input type="checkbox"/> Outra. Especificar	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	<i>3</i>
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	<i>2</i>
NOTA – INDICADOR 1	(soma a+b)	<i>2</i>

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	<i>2</i>
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	<i>2</i>
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	<i>1</i>
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	<i>1</i>
NOTA – INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	<i>6</i>

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>1</i>
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>2</i>
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>2</i>
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>2</i>
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	<i>1</i>
NOTA – INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	<i>8</i>

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO USUÁRIO	COMETÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
<i>Francisco M. SANTOS</i> 	

Este documento é de 28 página(s) autenticado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP02.0818.10288.60Q8. Consulte a página de autenticação no final deste documento. 6



**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	
CNPJ	
Unidade da RFB jurisdicionante	

Identificação do Usuário	<i>LUIZ MARIO PIRES</i>
CNPJ/CPF do Usuário	<i>303 949 301-00</i>

CATEGORIA DO USUÁRIO

<input type="checkbox"/> Importador/Exportador	<input checked="" type="checkbox"/> Transportador	<input type="checkbox"/> Despachante Aduaneiro
<input type="checkbox"/> Servidor da RFB	<input type="checkbox"/> Outra. Especificar	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	<i>1</i>
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	<i>1</i>
NOTA – INDICADOR 1		<i>1</i>
		<i>3</i>

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	<i>1</i>
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	<i>1</i>
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	<i>1</i>
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	<i>1</i>
NOTA – INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	<i>4</i>
		<i>5</i>

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>1</i>
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>1</i>
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>1</i>
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>1</i>
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	<i>1</i>
NOTA – INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	<i>6</i>

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO USUÁRIO	COMETÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
<i>LUIZ MARIO PIRES</i> <i>Luzienvi Rio</i> <i>303 949 301-00</i>	

Este documento de 106 página(s) confirmado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP06.0018.17057.CTMT. Consulte a página de autenticação no final deste documento.



**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	
CNPJ	
Unidade da RFB jurisdicionante	

Identificação do Usuário	LUIZ PEDRO SOUZA CAVELHO
CNPJ/CPF do Usuário	497.083-461-91

CATEGORIA DO USUÁRIO

Importador/Exportador	Transportador	Despachante Aduaneiro
Servidor da RFB	Outra. Especificar	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	3
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	2
NOTA - INDICADOR 1	(soma a+b)	5

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	2
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	1
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	1
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	2
NOTA - INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	6

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	1
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas	(máximo 2 pontos)	1
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	1
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	1
NOTA - INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	6

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO USUÁRIO	COMETÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
 Luis Pedro Souza Cavvelho Al. do Despachante Aduaneiro 497.083.751-91 Fone: 10.000.270	

Assinatura de 196 página(s) confirmado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP06.0618.17057.CTMT. Consulte a página de autenticação no final deste documento.



**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	
CNPJ	
Unidade da RFB jurisdicionante	

Identificação do Usuário	TRANSP JUVENAL NEPTALI VILLANUEVA
CNPJ/CPF do Usuário	915 952 231 - 341

CATEGORIA DO USUÁRIO

Importador/Exportador	Transportador	Despachante Aduaneiro
Servidor da RFB	Outra. Especificar	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	4
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	5
NOTA – INDICADOR 1		9

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	2
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	2
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	1
NOTA – INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	7

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	10

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO USUÁRIO	COMETÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
 <i>Giovanna Belcazur.</i>	

Documento de 155 página(s) autenticado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP06.06118.17007.CTM. Consulte a página de autenticação no final deste documento. 6



**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	
CNPJ	
Unidade da RFB jurisdicionante	

Identificação do Usuário	
CNPJ/CPF do Usuário	

CATEGORIA DO USUÁRIO

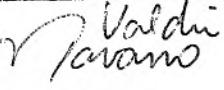
Importador/Exportador	Transportador	Despachante Aduaneiro
Servidor da RFB	Outra. Especificar	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	4
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	4
NOTA – INDICADOR 1		(soma a+b)

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	2
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 2		(soma a+b+c+d)

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	1
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas	(máximo 2 pontos)	1
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 3		(soma a+b+c+d+e)

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO USUÁRIO	COMETÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
	

Documento de 150 página(s) confirmado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP02.0818.10288.600Q8. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Documento de 29 página(s) autenticado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP02.0818.10288.600Q8. Consulte a página de autenticação no final deste documento.



**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	TKB Amazônia em Comércio Ext e Log
CNPJ	23.767.144/0001-73
Unidade da RFB jurisdicionante	

Identificação do Usuário	Eldener S. dos Santos
CNPJ/CPF do Usuário	049.544.541-07

CATEGORIA DO USUÁRIO

<input type="checkbox"/> Importador/Exportador	<input checked="" type="checkbox"/> Transportador	<input type="checkbox"/> Despachante Aduaneiro
<input type="checkbox"/> Servidor da RFB	<input checked="" type="checkbox"/> Outra. Especificar	Ajudante de Despachante

INDICADORES DE AVALIAÇÃO

[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	4
NOTA - INDICADOR 1		9

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	2
NOTA - INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	10

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	1
NOTA - INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	9

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO USUÁRIO	COMETÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS

Documento de 196 página(s) confirmado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP06.0618.17067.CTMT. Consulta a página de autenticação no final deste documento.



**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	TKB Arsenio em Comercio Exterior e Logística
CNPJ	23.367.
Unidade da RFB jurisdicionante	

Identificação do Usuário	Marcos Eduardo Severino Teixeira
CNPJ/CPF do Usuário	015.450.031 - 30

CATEGORIA DO USUÁRIO

<input type="checkbox"/> Importador/Exportador	<input type="checkbox"/> Transportador	<input type="checkbox"/> Despachante Aduaneiro
<input checked="" type="checkbox"/> Servidor da RFB	<input checked="" type="checkbox"/> Outra. Especificar	Auxiliar Administrativo

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

I) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)
NOTA – INDICADOR 1	(soma a+b)

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)
NOTA – INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas	(máximo 2 pontos)
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)
NOTA – INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO USUÁRIO	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS

Autenticação de 196 página(s) confirmado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo 6 código de localização EP06.0618.17067.CTMI. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

MS CORUMBA IRF

Fl. 1038



**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	TKB Anemaric em Com. Ext e Log
CNPJ	23.363.144/0001-73
Unidade da RFB jurisdicionante	

Identificação do Usuário	Marluce Giordano Navarro
CNPJ/CPF do Usuário	32.379.033.721-68

CATEGORIA DO USUÁRIO

Importador/Exportador	Transportador	Despachante Aduaneiro
Servidor da RFB	Outra. Especificar	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

I) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)
NOTA - INDICADOR 1	(soma a+b)

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)
NOTA - INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas	(máximo 2 pontos)
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)
NOTA - INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO USUÁRIO	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS

Autenticação de 25 página(s) confirmado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP06.0613.17007.CTMT. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

MS CORUM TA IRF

Fl. 1038



**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	
CNPJ	
Unidade da RFB jurisdicionante	

Identificação do Usuário	
CNPJ/CPF do Usuário	

CATEGORIA DO USUÁRIO

<input type="checkbox"/> Importador/Exportador	<input type="checkbox"/> Transportador	<input checked="" type="checkbox"/> Despachante Aduaneiro
<input type="checkbox"/> Seguidor da RFB	<input type="checkbox"/> Outra, Especificar	

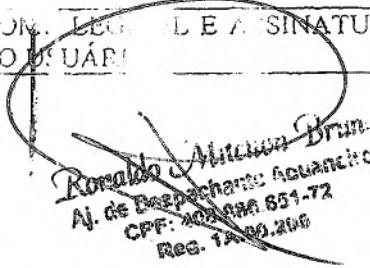
INDICADORES DE AVALIAÇÃO

[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AO USUÁRIO E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	/
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	/
Total - INDICADOR I	(soma a+b)	

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do porto seco	(máximo 3 pontos)	/
b) Condições do funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	/
c) Qualidade dos funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	/
d) Nível de atendimento	(máximo 2 pontos)	/
Total - INDICADOR II	(soma a+b+c+d)	

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recuperação de Cargas	(máximo 2 pontos)	/
b) Armazenagem de Cargas	(máximo 2 pontos)	/
c) Localização das Cargas	(máximo 2 pontos)	/
d) Encaminhamento das Cargas	(máximo 2 pontos)	/
e) Despacho das Cargas	(máximo 2 pontos)	/
Total - INDICADOR III	(soma a+b+c+d+e)	

NOME, ENDEREÇO E ASSINATURA DO USUÁRIO	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
 Ronaldo Almeida Brum Ag. de Despachante Aduaneiro CPF: 400.938.651-72 Reg. 14.06.2006	

MS CORUMBA IRF

FL. 1038



**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	<i>Agessa</i>
CNPJ	
Unidade da RFB jurisdicionante	
Identificação do Usuário	<i>Cardoso e Cardoso</i>
CNPJ/CPF do Usuário	<i>18.197.389.0001-30</i>

CATEGORIA DO USUÁRIO

<input type="checkbox"/> Importador/Exportador	<input checked="" type="checkbox"/> Transportador	Despachante Aduaneiro
<input type="checkbox"/> Servidor da RFB	<input type="checkbox"/> Outra. Especificar	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	<i>3</i>
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	<i>3</i>
NOTA - INDICADOR 1		<i>6</i>

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	<i>2</i>
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	<i>3</i>
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	<i>2</i>
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	<i>2</i>
NOTA - INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	<i>9</i>

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>2</i>
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>2</i>
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>2</i>
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>1</i>
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	<i>1</i>
NOTA - INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	<i>8</i>

NO ME LEGÍVEL E ASSINATURA DO USUÁRIO	COMETÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
<i>Cardoso e Cardoso Transportes</i> <i>Juliano Alba</i> <i>CPF: 870.782.369-0</i>	<i>Falta mais gerente</i> <i>pra entrega documento</i> <i>2. berardo pelas ANB</i>

Documento de 195 página(s) confirmado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo 6 código de localização EP06.0818.17007.CTMT. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

MS CORUMBA IRF

FL. 1038



**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	<i>Sitrex</i>
CNPJ	15.537.157/0001-28
Unidade da RFB jurisdicionante	
Identificação do Usuário	<i>Walter Marques Lontra Júnior</i>
CNPJ/CPF do Usuário	011.785.521-95

CATEGORIA DO USUÁRIO

Importador/Exportador	<input checked="" type="checkbox"/>	Transportador	Despachante Aduaneiro
Servidor da RFB		Outra. Especificar	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	3
NOTA - INDICADOR 1		8

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	2
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	2
NOTA - INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	7

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	1
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas	(máximo 2 pontos)	1
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	1
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	1
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	1
NOTA - INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	5

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO USUÁRIO	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
<i>Walter M. Lontra Jr.</i> <i>SITREX</i> <i>Walter M. Lontra Jr.</i> <i>011.785.521-95</i>	

Autenticação de 195 página(s) confirmado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP06.0618.17067.CTMT. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

MS CORUMBA IRF

Fl. 1038



**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária		
CNPJ		
Unidade da RFB jurisdicionante		
Identificação do Usuário	Karlau de Souza Serataya	
CNPJ/CPF do Usuário	044.098.421-10	

CATEGORIA DO USUÁRIO

<input type="checkbox"/> Importador/Exportador	<input checked="" type="checkbox"/> Transportador	<input type="checkbox"/> Despachante Aduaneiro
<input type="checkbox"/> Servidor da RFB	<input type="checkbox"/> Outra. Especificar	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	5
NOTA - INDICADOR 1		10

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	2
NOTA - INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	10

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	2
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	2
NOTA - INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	10

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO USUÁRIO	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
 Karlau de Souza Serataya CPF 044.098.421-10	

Documento de 105 página(s) confirmado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP06.0618.17067.CTMT. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

MS CORUMBA IRF

Fl. 1038



**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	
CNPJ	
Unidade da RFB jurisdicionante	
Identificação do Usuário	WAGNER FOLIO G. DE MIRANDA
CNPJ/CPF do Usuário	048.240.071-43

CATEGORIA DO USUÁRIO

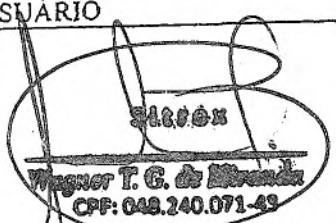
Importador/Exportador	Transportador <input checked="" type="checkbox"/>	Despachante Aduaneiro
Servidor da RFB	Outra. Especificar	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)
NOTA - INDICADOR 1	(soma a+b)

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)
NOTA - INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas	(máximo 2 pontos)
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)
NOTA - INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO USUÁRIO	COMETÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
 Wagner T. G. de Miranda CPF: 048.240.071-43	

Documento de 195 página(s) confirmado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP06.0618.17067.CTMT. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

MS CORU 1A 118

T.L. 1038



FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRISTADOS NO PORTO SECO

Nome da Pessoal	Maria
CNPJ	
Unidade da Poder Judicante	Jurisdicente
Identificação do Juiz	Mário
CNPJ	
CPF do Juiz	000-000-000-00

ANTRONÍA DO USUÁRIO

Portador Despachante Aduaneiro
 Motorista Especificar

ESTADISTÍCAS DE AVALIAÇÃO

frase de 0,5 (meio) ponto)

DURANTE	PROPORÇÃO	AQ	SUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a) Durante	nada aos		(máximo 5 pontos)	83
b) Durante	nada às ca		(máximo 5 pontos)	83
c) F	DOCT		(soma a+b)	

2) A-ES	PERÍCIA DO PC	PONTOS
a) fícões	relações físicas	(máximo 3 pontos)
b) fícões	comportamento cí	(máximo 3 pontos)
c) tida	ionários p	(máximo 2 pontos)
d) río	ento	(máximo 2 pontos)
e) - II	2	(soma a+b+c+d)

DI	RESTAÇ	ICOS	PONTOS
	de Carga	(máximo 2 pontos)	15
	zenagen	(máximo 2 pontos)	5
	as	(máximo 2 pontos)	8
		(máximo 2 pontos)	0
		(máximo 2 pontos)	0
- II	3	(soma a+b+c+d+e)	23

DE ASSINAÇ METÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS

Almindo da Silva Roffa

Manejo de ciclo de vida

www.ctmt.com.br

6. Pode ser feito no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCA/Criptografico/login.aspx> pelo Seção no final deste documento.



**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	<i>Agora</i>
CNPJ	
Unidade da RFB jurisdicionante	

Identificação do Usuário	<i>Cristina Soutos</i>
CNPJ/CPF do Usuário	<i>916.312.201-44</i>

CATEGORIA DO USUÁRIO

Importador/Exportador	Transportador <input checked="" type="checkbox"/>	Despachante Aduaneiro
Servidor da RFB	Outra. Especificar	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	<i>2</i>
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	<i>2</i>
NOTA – INDICADOR 1		(soma a+b)

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	<i>1</i>
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	<i>1</i>
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	<i>1</i>
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	<i>0</i>
NOTA – INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	<i>3</i>

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>0,5</i>
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>0,5</i>
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>1,00</i>
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>1,00</i>
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	<i>1,00</i>
NOTA – INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO USUÁRIO	COMETÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
<i>Cristina da Silva Soutos</i>	<p>1: Ajuste no quadro de funcionários. Pois atualmente se tem um quadro pequeno.</p> <p>2: Horário de atendimento deve ser adequado com Relevo e ANB.</p>



**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	<i>Aguo</i>
CNPJ	
Unidade da RFB jurisdicionante	

Identificação do Usuário	<i>Rhouomi</i>
CNPJ/CPF do Usuário	

CATEGORIA DO USUÁRIO

Importador/Exportador	Transportador <input checked="" type="checkbox"/>	Despachante Aduaneiro
Servidor da RFB	Outra. Especificar	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	<i>1</i>
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	<i>1</i>
NOTA – INDICADOR 1		<i>(soma a+b)</i>

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	<i>2</i>
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	<i>2</i>
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	<i>1</i>
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	<i>2</i>
NOTA – INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>1</i>
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>1</i>
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>1</i>
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>0</i>
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	<i>1</i>
NOTA – INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO USUÁRIO	COMETÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
<i>Rhouomi Somenez rhousuge</i>	<i>Atendimento junto ao Instituto da Indústria e comércio.</i>

Este documento de 156 página(s) foi autenticado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP06.0012.17067.CTMT. Consulte a página de autenticação no final deste documento. 6



**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	<i>Ageba</i>
CNPJ	
Unidade da RFB jurisdicionante	

Identificação do Usuário	<i>Táxi SP. Diurno Express</i>
CNPJ/CPF do Usuário	<i>59.632.091/0003-92</i>

CATEGORIA DO USUÁRIO

<input type="checkbox"/> Importador/Exportador	<input checked="" type="checkbox"/> Transportador	<input type="checkbox"/> Despachante Aduaneiro
<input type="checkbox"/> Servidor da RFB	<input type="checkbox"/> Outra. Especificar	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	<i>3</i>
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	<i>3</i>
NOTA – INDICADOR 1	(soma a+b)	<i>6</i>

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	<i>1</i>
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	<i>1</i>
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	<i>1</i>
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	<i>1</i>
NOTA – INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	<i>4</i>

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>1</i>
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>1</i>
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>1</i>
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>1</i>
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	<i>1</i>
NOTA – INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	<i>5</i>

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO USUÁRIO	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
<i>Souberan fmeuet fmeuet</i>	<i>Mais segurança, agilidade nos carregos e descarregos.</i>

Documento de 195 página(s) confirmado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP06.0818.17067.CTMI. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Documento de 29 página(s) autenticado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP02.0818.16288.600QE. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

MS CORUMBA IRF

Fl. 1038



**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	<i>Agenzia</i>
CNPJ	
Unidade da RFB jurisdicionante	

Identificação do Usuário	<i>Giovana Emanuela Pimentel</i>
CNPJ/CPF do Usuário	<i>034.030.021-36</i>

CATEGORIA DO USUÁRIO

<input type="checkbox"/> Importador/Exportador	<input checked="" type="checkbox"/> Transportador	<input type="checkbox"/> Despachante Aduaneiro
<input type="checkbox"/> Servidor da RFB	<input type="checkbox"/> Outra. Especificar	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	<i>0,50</i>
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	<i>0,50</i>
NOTA – INDICADOR 1	(soma a+b)	<i>1,0.</i>

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	<i>0,15</i>
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	<i>0,15</i>
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	<i>0,15</i>
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	<i>1,0</i>
NOTA – INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	<i>2,50.</i>

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>0,25</i>
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>0,25</i>
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>0,25</i>
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>0,05</i>
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	<i>0</i>
NOTA – INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	<i>0,80.</i>

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO USUÁRIO	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
<i>Giovana Emanuela.</i>	<i>Mais agilidade nas entregas e descarga. Mais funcionários e horários.</i>

Documento de 196 página(s) confirmado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP06.0018.17067.CTMT. Consulte a página de autenticação no final deste documento. 6



**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	<i>Agesa</i>
CNPJ	
Unidade da RFB jurisdicionante	

Identificação do Usuário	<i>Hugo Henrique Mariano da Silva</i>
CNPJ/CPF do Usuário	<i>700.484.401-32</i>

CATEGORIA DO USUÁRIO

<input type="checkbox"/> Importador/Exportador	<input checked="" type="checkbox"/> Transportador	<input type="checkbox"/> Despachante Aduaneiro
<input type="checkbox"/> Servidor da RFB	<input type="checkbox"/> Outra. Especificar	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	<u>1</u>
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	<u>1</u>
NOTA - INDICADOR 1	(soma a+b)	<u>2</u>

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	<u>3</u>
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	<u>3</u>
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	<u>2</u>
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	<u>1</u>
NOTA - INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	<u>9</u>

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	<u>2</u>
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas	(máximo 2 pontos)	<u>1</u>
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	<u>2</u>
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	<u>1</u>
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	<u>1</u>
NOTA - INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	<u>7</u>

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO USUÁRIO	COMETÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
<i>Hugo H. M. Silva</i> <i>Hugo</i>	<i>mais agilidade nas liberações.</i>

Documento de 186 página(s) confirmado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP06.0618.17067.CTMT. Consulte a página de autenticação no final deste documento.



**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	ACESA
CNPJ	
Unidade da RFB jurisdicionante	

Identificação do Usuário	TRANS. POD. CARGA DINAMICO - STEIS Y P.
CNPJ/CPF do Usuário	046.316.801-13.

CATEGORIA DO USUÁRIO

Importador/Exportador	<input checked="" type="checkbox"/> Transportador	Despachante Aduaneiro
Servidor da RFB	<input type="checkbox"/> Outra. Especificar	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	0,5
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	0,5
NOTA – INDICADOR 1		(soma a+b)

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	1
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	1
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	0,5
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	1
NOTA – INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	1
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas	(máximo 2 pontos)	0,5
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	0,5
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	1
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	1
NOTA – INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO USUÁRIO	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
Sting Reinado Gámez	* MELHORIA DA PERMISSIONÁRIA TANTO COMO INFRAESTRUTURA E FUNCIONÁRIOS.

Documento de 195 página(s) confirmado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP06.0018.17067.CITMT. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Documento de 29 página(s) autenticado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP02.0818.16289.60QB. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Verso em Branco



**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	<i>Agesca</i>
CNPJ	
Unidade da RFB jurisdicionante	

Identificação do Usuário	<i>Danessa (Dinâmica)</i>
CNPJ/CPF do Usuário	<i>045.168.651-90</i>

CATEGORIA DO USUÁRIO

<input type="checkbox"/> Importador/Exportador	<input checked="" type="checkbox"/> Transportador	<input type="checkbox"/> Despachante Aduaneiro
<input type="checkbox"/> Servidor da RFB	<input type="checkbox"/> Outra. Especificar	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	<i>J</i>
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	<i>J</i>
NOTA - INDICADOR 1		<i>2</i>

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	<i>J</i>
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	<i>2</i>
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	<i>J</i>
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	<i>J</i>
NOTA - INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	<i>5</i>

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>J</i>
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>0,5</i>
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>J</i>
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>J</i>
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	<i>0,5</i>
NOTA - INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	<i>4</i>

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO USUÁRIO	COMETÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
<i>Danessa F. silver</i>	<i>Adequar o horário de funcionamento para liberação</i>

Este documento é de 25 página(s) autenticado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP02.0818.16289.60Q8. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

MS CORUMBA IRF

Fl. 1038



**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NO PORTO SECO**

Nome da Permissionária	<i>HGESA Transportes Gerais.</i>
CNPJ	
Unidade da RFB jurisdicionante	<i>EADI</i>
Identificação do Usuário	<i>Transportadora Folgão Ltda</i>
CNPJ/CPF do Usuário	<i>78.015.690/0001-40</i>

CATEGORIA DO USUÁRIO

Importador/Exportador	<input checked="" type="checkbox"/> Transportador	Despachante Aduaneiro
Servidor da RFB	<input type="checkbox"/> Outra. Especificar	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	<i>3</i>
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	<i>3</i>
NOTA - INDICADOR 1		<i>6</i>

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO		PONTOS
a) Condições das instalações físicas do Porto Seco	(máximo 3 pontos)	<i>2</i>
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	<i>2</i>
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	<i>1</i>
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	<i>1</i>
NOTA - INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	<i>6</i>

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>1</i>
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>1</i>
c) Localização de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>1</i>
d) Liberação de Cargas	(máximo 2 pontos)	<i>1</i>
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	<i>1</i>
NOTA - INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e)	<i>5</i>

NAME LEGÍVEL E ASSINATURA DO USUÁRIO	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
	

Documento de 195 página(s) autenticado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo 6 dígitos da localização EP06.0618.17007.CTMT. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

**Ministério da Fazenda****PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por MARCIO LAZARO MAMEDE em 31/07/2018 11:02:00.

Documento autenticado digitalmente por MARCIO LAZARO MAMEDE em 01/08/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CORREA em 02/08/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP02.0818.16489.C0Q3

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
A67A644BF3E2541DA10392C9245C968BCEB4C7BE86F6259D91D84FEB815359F1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL - 1ª RF
INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CORUMBÁ-MS

Relac - 2018**Descrição e pesos adotados pelo fiscal do contrato**

Indicador 1	Segurança	Peso	2
Indicador 2	Infraestrutura	Peso	3
Indicador 3	Prestação dos Serviços	Peso	5

N	IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO	CATEGORIA DO USUÁRIO	NOTA INDIC. 1	NOTA INDIC. 2	NOTA INDIC. 3	MÉDIA	COMENTÁRIOS
1	PEDRO PAULO BENITES	DESPACHANTE	4,00	4,00	5,00	4,50	
2	RUDYSON RODRIGUES GUTIERREZ	FUNCIONÁRIO TRANSPORTADORA	2,00	5,00	5,00	4,40	
3	CEIDIANI MARTINEZ	FUNCIONÁRIO TRANSPORTADORA	5,00	6,00	5,00	5,30	
4	FRANCISCO M. SANTOS	FUNCIONÁRIO TRANSPORTADORA	2,00	6,00	8,00	6,20	
5	QUIZ MARIO PIRES	FUNCIONÁRIO TRANSPORTADORA	3,00	5,00	6,00	5,10	
6	QUIZ MARCOS DE CARVALHO	AJ. DESPACHANTE	5,00	6,00	6,00	5,80	
7	JOVANNE BALCAZAR	FUNCIONÁRIO TRANSPORTADORA	9,00	7,00	10,00	8,90	
8	VALDIR NAVARRO	DESPACHANTE	8,00	9,00	8,00	8,30	
9	EDERSON S. DOS SANTOS	AJ. DESPACHANTE	9,00	10,00	9,00	9,30	
10	MARCOS EDUARDO SEVERINO TEIXEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10,00	9,00	10,00	9,70	
11	MARLUCE GIORDANO NAVARRO	DESPACHANTE	10,00	7,00	9,00	8,60	
12	RONALDO MITCHON BRUNO	AJ. DESPACHANTE	2,00	4,00	5,00	4,10	
13	JULIANO ALBA	FUNCIONÁRIO TRANSPORTADORA	6,00	9,00	8,00	7,90	
14	WALTER M. LONTRA	FUNCIONÁRIO TRANSPORTADORA	8,00	7,00	5,00	6,20	
15	KARLAN DE DE SOUZA SERATAYA	FUNCIONÁRIO TRANSPORTADORA	10,00	10,00	10,00	10,00	
16	WAGNER TULIO MIRANDA	FUNCIONÁRIO TRANSPORTADORA	10,00	10,00	10,00	10,00	
17	ALMINDO DA SILVA ROCHA	MOTORISTA	6,00	6,00	3,00	4,50	
18	CRISTINA FREITAS	FUNCIONÁRIO TRANSPORTADORA	4,00	3,00	4,00	3,70	AJUSTE NO QUADRO DE HORÁRIO DE ACORDO C
19	RAYANE	FUNCIONÁRIO TRANSPORTADORA	2,00	7,00	4,00	4,50	ATENDIMENTO JUNTO /
	SANDRA JIMENEZ	FUNCIONÁRIO TRANSPORTADORA	6,00	4,00	5,00	4,90	MAIS SEGURANÇA, AGIL
21	GOVANA EMANUELA PIMENTEL	FUNCIONÁRIO TRANSPORTADORA	1,00	2,50	2,00	1,95	MAIS AGILIDADE NAS C.
22	HEAGO HENRIQUE MARIANO DA SILVA	FUNCIONÁRIO TRANSPORTADORA	2,00	9,00	7,00	6,60	MAIS AGILIDADE NA LIB
23	SHACY GAMEZ	FUNCIONÁRIO TRANSPORTADORA	1,00	1,00	4,00	2,50	MELHORIA DA PERMISS
24	VANESSA DA SILVA	FUNCIONÁRIO TRANSPORTADORA	2,00	5,00	4,00	3,90	ADEQUAR O HORARIO I
25	BRUNO HENRIQUE SANT'ANA	FUNCIONÁRIO TRANSPORTADORA	6,00	6,00	5,00	5,50	
26							
Média Indicadores				5,32	6,30	6,28	
					MÉDIA FINAL	6,09	

Documento de 39 página(s) autenticado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP15.0818.10236.5ODE.

Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Verso em Branco



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento
nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por MARCIO LAZARO MAMEDE em 31/07/2018 11:02:00.

Documento autenticado digitalmente por MARCIO LAZARO MAMEDE em 01/08/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CORRÉA em 02/08/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
 - 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
 - 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
 - 4) Digite o código abaixo:

EP02.0818.16489.37G5

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.**

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
7404FFE7C2FA97E0E876A05EE5B3EFA23B10759A40DA2A4D0241A6C1B518C7D3



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.629.230/0001-82

Razão Social: AGESA ARMAZENS GERAIS ALFANDEGADOS DE MATO GROSSO DO SUL LTDA

Nome Fantasia: AGESA

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/05/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/12/2018

FGTS Validez: 05/08/2018

Trabalhistas (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/01/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Municipal Validação: 15/09/2018

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2018



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.629.230/0001-82
Razão Social: AGESA ARMAZENS GERAIS ALFANDEGADOS DE MATO GROSSO DO SUL LTDA
Nome Fantasia: AGESA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 170110 - INSP.REC.FEDERAL CLA EM CORUMBA/MS
Data Aplicação: 03/04/2012
Número do Processo: 10108720550201246
Descrição/Justificativa: Aplicação da sanção de Advertência (prevista no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima, Inciso I do Contrato de Permissão da EADI-Corumbá-MS, de 30/01/1998, posteriormente aditado em 19/12/2007) por infração às disposições da Cláusula Quinta, XVII do respectivo Contrato. A permissionária descumpriu o prazo para comunicar à Receita Federal do Brasil (RFB) a ocorrência de abandono de mercadorias. Tal prazo é definido pela IN RFB nº 1.208/2011, em seus artigos 31 e 32 e no Decreto nº 6.759/2009 (Regulamento Aduaneiro), em seus artigos 642 e 647.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 170110 - INSP.REC.FEDERAL CLA EM CORUMBA/MS
Data Aplicação: 30/07/2013
Número do Processo: 10108721176201387
Descrição/Justificativa: Advertência aplicada por força do art. 29, inciso II da Lei 8987/1995, conforme previsão no Art. 38 da mesma Lei, por descumprimento da Cláusula Sexta do Contrato de Permissão da EADI-Corumbá-MS, qual seja, realizar cobrança de tarifa não prevista no mencionado contrato.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 170018 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 1A.RF/DF
Número do Processo: 101080004470476
Descrição/Justificativa: Aplicação da multa prevista na cláusula décima, inciso II, alínea B do Contrato de Permissão do Porto Seco de Corumbá/MS, no valor de R\$ 1.830,71, pelo descumprimento dos incisos I, IV, VI, VIII e X dessa cláusula quinta, que rege as obrigações da permissionária como fil depositário de mercadoria sob controle aduaneiro. O fato gerador ocorreu em 11/01/2002, com o registro indevido no siscomex pelo fil depositário de uma presença de carga de pneus que nunca adentrou o recinto alfandegado. A multa foi recolhida em 03/09/2004.

 AGESA

AGESA - ARMAZENS GERAIS ALFANDEGADOS DE MS LTDA.

C.N.P.J. - 24.629.230/0001 - 82

RODOVIA BR 262, SN, KM 777 - ZONA RURAL

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 30.06.2018

ATIVO	PASSIVO
CIRCULANTE	CIRCULANTE
DISPONIBILIDADES	OBRIGAÇÕES C/TERCEIROS
CAIXA	FORNECEDORES
BANCOS CONTA MOVIMENTO	OBRIGAÇÕES C/PESSOAL E SOCIAIS
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	ADJANTAMENTO DE CLIENTES
DIREITOS REALIZAVEIS	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS
OUTROS CREDITOS	
CONTAS A RECEBER	
	TOTAL DO CIRCULANTE
470.934,94	27.932.31
68.606,39	213.407,24
412.562,15	6.862,05
	645.081,06
46.884,53	-
5.273.259,72	
695.821,00	
6.015.965,25	

TOTAL DO CIRCULANTE
REALIZAVEL A LONGO PRAZO
6.968.068,73

DESPESAS EXERCÍCIO SEGUNTE DESPESAS DE LEASING		TRIBUTOS DIFERIDOS	
VALORES EM JUZO		PROVISÃO TRIBUTOS DIFERIDOS	9.807.200,34
DESPOSITOS JUDICIAIS			9.807.200,34
TOTAL DO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	84.636,49	TOTAL EXIGIVEL A LONGO PRAZO	9.807.200,34
PERMANENTE	84.636,49	PATRIMONIO LIQUIDO	
IMOBILIZADO		PATRIMONIO LIQUIDO	
BENS		CAPITAL SOCIAL	8.000.000,00
DEPREC. EXJUSTRÃO ACUMULADA	41.775.791,37	RESERVAS DE CAPITAL	19.037.506,54
FUNDO PAQUISIÇÃO DE BENS	(3.748.412,86)	LUCROS ACUMULADOS	7.714.494,46
	60.909,61	RESULTADO DO EXERCICIO	3.596.315,40
		(-) LUCROS DISTRIBUIDOS	(3.907.806,06)
TOTAL DO PERMANENTE	38.088.288,12	TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	34.440.510,34
TOTAL DO ATIVO	45.140.993,34		
TOTAL DO PASSIVO			45.140.993,34

Agesa armazens Gerais Alfandegados de MS Ltda
Edmar Fernando de Figueiredo Cruz - Diretor

Ataliba de Jesus Arantes - Contador
CPF 157365041-20 crc ms 001953/0-0

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL, SOLVENCIA GERAL E LIQUIDEZ CORRENTE
EM 30/06/2018

	AC	RLP	
LIQUIDEZ	6.968.068,73	84.636,49	0,66
GERAL	893.282,66	9.807.200,34	

PC ELP

LIQUIDEZ GERAL	0,66
----------------	------

AT

	AT		
SOLVENCIA	45.140.993,34		4,22
GERAL	893.282,66	9.807.200,34	

PC ELP

SOLVENCIA GERAL	4,22
-----------------	------

AC

	AC		
LIQUIDEZ	6.968.068,73		7,80
CORRENTE	893.282,66		

PC

LIQUIDEZ CORRENTE	7,80
-------------------	------

LEGENDAS:

AC = ATIVO CIRCULANTE

AT = ATIVO TOTAL

PC = PASSIVO CIRCULANTE

ELP = EXIGIVEL A LONGO PRAZO

RLP = REALIZAVEL A LONGO PRAZO

Agesa Armazens Gerais Alfandegados MS Ltda
 Edmar Fernando de Figueiredo Cruz - Diretor

Ataliba de Jesus Arantes - Contador
 CPF 157.365.041-20 CRC MS 001953/O-0



AGESA - ARMAZENS GERAIS ALFANDEGADOS DE MS LTDA.
C.N.P.J. - 24.629.230/0001 - 82
RODOVIA BR 262, S/N, KM 777 - ZONA RURAL
CORUMBÁ - MS

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO ENCERRADO EM 30/06/2018

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Prestação Serviço Exportação	7.027.113,60
Prestação Serviço Importação	1.805.298,00
Receitas Acessorias	178.939,75
	9.011.351,35
(-) Deduções (Impostos Incidentes)	
COFINS	270.340,55
FUNDAF EXPORTAÇÃO	-
FUNDAF IMPORTAÇÃO	-
ISS	450.576,67
PIS	58.573,82
	779.491,04

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA

8.231.860.31

LUCRO OPERACIONAL BRUTO

8.231.860,31

(-) Despesas Operacionais		
Depreciação e Amortizações	241.947,00	
Financeiras	16.176,55	
Gerais	653.408,26	
Impostos e Taxas	452.237,20	
Manutenção	202.382,11	
Maquinas e Equipamentos	379.806,05	
Pessoal	2.165.316,73	
Veiculos	50.397,23	
		4.161.671,13

LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO

4.070.189,18

(+) Receitas não Operacionais 47.584,66
 (-) Despesas não Operacionais - 47.584,66

LUCRO DO EXERCÍCIO

4.117.773,84

(-) Provisões de Impostos	
C.S.L.L.	139.621,35
I.R.P.J.	381.837,09

LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO

3.596.315,40

Agesa Armazens Gerais Alfandegados de MS Ltda
Edmar Fernando de Fiqueiredo Cruz - Diretor

Ataliba de Jesus Arantes - Contador
CPF 157365041-20 CRC MS 001953/O-0



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por MARCIO LAZARO MAMEDE em 01/08/2018 10:32:00.

Documento autenticado digitalmente por MARCIO LAZARO MAMEDE em 01/08/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CORREA em 02/08/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP02.0818.16485.III3

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
7A439219BD9BAAEB4C54EF93718C590CC87165DA4F151EE2658ECE15268B01D7**



MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 10120.008572/0718-01

INTERESSADO: AGESA ARMAZENS GERAIS ALFANDEGADOS DE MATO GROSSO DO SUL LTDA

DESTINO: GABIN-ALF-COR-MS - Preparar Distribuição

DESPACHO DE ENCaminhamento

Encaminhe-se ao Gabinete o presente RELAC, para conhecimento e consolidação junto à DIPOL. Atenciosamente,

DATA DE EMISSÃO : 01/08/2018

**Formalizar Processo / Dossiê /
FILIPE ZANGARINE QUADRADO
EAD2-SADAD-ALF-COR-MS
SADAD-ALF-COR-MS
MS CORUMBA ALF**



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CORREA em 02/08/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP02.0818.16489.CXXV

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

81A09593A6821BA0D056E6D36AE8DBE8BB9D9A262F95522351AEA8D55BFE0994

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 10120.008572/0718-01

INTERESSADO: AGESA ARMAZENS GERAIS ALFANDEGADOS
DE MATO GROSSO DO SUL LTDA

DESTINO: SACON-DIPOL-SRRF01-BSB-DF - Receber Dossiê -
Triagem

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Ciente. Encaminha-se à Dipol conforme proposto.

DATA DE EMISSÃO : 01/08/2018

Preparar Distribuição /
ZAQUIEL SCHARDONG VETTORELLO
GABIN-ALF-COR-MS
MS CORUMBA ALF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CORREA em 02/08/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP02.0818.16482.6G9U

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

E46029DA3BDA6B12056962BE5BDDF30993DCF08EE6DA578213B544AFC3EAB12A



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CORREA em 02/08/2018 16:49:00.

Documento autenticado digitalmente por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CORREA em 02/08/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por TEOGENES ALMEIDA CORREA em 15/08/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP15.0818.10236.5ODE

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
A779DF58FF086B02C974ED9C0E418083A8B2D2741000FF15653FF199C4B780A9**